



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0671/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0671/1995 DE 08/08/95

PROPOVENTE: VEREADOR

EMILIO MENECHINI

## EMENTA:

Denomina pça Monsenhor Ciro Turino o espaço livre  
inominado localizado na confluência das ruas  
Picinguaba, Norberto Mayer, Coronel Goulart e Almirante  
Giacheta, na Vila Santa Isabel, Distrito de Vila Carrão  
e dá outras providências.

## OBSERVAÇÕES:

*Lei nº 11.994/96*

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
10/01/2011 14:45:50

00000012533-44



ARQUIVADO EM

*06/02/96*

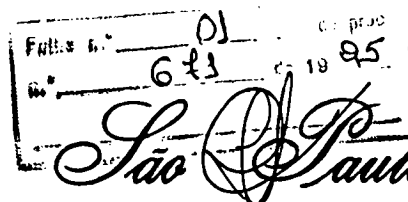
MARIA ISABEL LOPES CORRÊA  
Chefe de Assessoria Técnica - Substituto  
CHEFE DE SESSÃO

001-0671/95



216

## Câmara Municipal de São Paulo



LIDO HOJE  
ÀS COMISSÕES DE  
08 AGO 1995  
Constituição e Justiça  
Política, Urbanismo, Meio Ambiente  
Educação, Cultura e Esportes  
Finanças e Orçamento

*[Signature]*

01 - PL  
PROJETO DE LEI 01-0671/1995

"Denomina Praça Monsenhor CIRO TURINO o espaço livre inominado localizado na confluência das ruas Picin-quaba, Norberto Mayer, Coronel Goulart e Almirante Giacheta, na Vila Santa Isabel, distrito de Vila Carrão".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

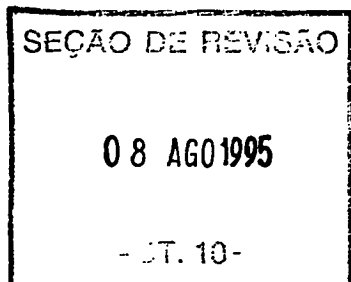
Art. 1º - Fica denominado Praça Monsenhor CIRO TURINO o espaço livre inominado localizado na confluência das ruas Picin-quaba, Norberto Mayer, Coronel Goulart e Almirante Giacheta, na Vila Santa Isabel, distrito de Vila Carrão.

Art. 2º - Da placa denominativa constarão os seguintes dizeres: "Praça Monsenhor CIRO TURINO-Cidadão Emérito da Cidade de São Paulo".

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, agosto de 1.995



*[Signature]*  
EMÍLIO MENECHINI  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE M/ JORNAL N.º 226 rubri-  
cado(s) sob N.º 04 / 14 / 08 / 95 c  
n.º 04 / 14 / 08 / 95 a ( )

04

# MONSENHOR CIRO TURINO

1920 - 1993

Folha n.º 641 c. 19 95  
a.º

Nascido em dois de Abril de 1920, em Cardito, província de Nápoles, Itália.

Fez seus estudos primários na cidade natal; aos 11 anos de idade foi admitido no Seminário de Aversa, na província de Caserta, onde permaneceu por 4 anos. Transferiu-se, depois, para Salerno, onde ficou mais 3 anos. Concluiu os estudos nos Seminários de Capimonte, onde estudou e residuiu por 2 anos e Posilipo por 4 anos, ambos na cidade natal.

Ordenou-se Padre Secular em dois de Julho de 1944. Como primeira incumbência dos superiores, foi assistente na Paróquia de Santa Eufemia e São José, na cidade natal, onde destacou-se por trabalhar ativamente na construção de um orfanato. Permaneceu ali por 6 anos.

Em Maio de 1950 veio para o Brasil como missionário, a pedido de D. Paulo Rolim Loureiro, bispo auxiliar paulistano, primeiramente permanecendo como padre auxiliar do vigário Pe. Vitorino, na Paróquia de São João no bairro do Limão.

Em Outubro de 1951 assumiu a Paróquia de Santa Isabel, no remoto vilarejo da zona leste que recebera o nome da padroeira. Cita-se o testemunho da Sra. Amália Gomes, antiga moradora do bairro, em entrevista dada por ela ao jornal Eco de Santa Isabel, nº 2, Janeiro de 1995 "... Pe. Ciro logo adquiriu a admiração e a confiança de seu rebanho, e juntos iniciaram um grandioso projeto de construção de um templo monumental, que transformou-se em um dos orgulhos de nossa cidade..."

Alguns meses depois de assumir, levou a cabo a construção de um amplo prédio sede das Obras Assistências, projeto que contou com a colaboração de muitos políticos da época, dentre os quais se destaca o Dep. Norberto Mayer Filho, que anos mais tarde seria homenageado, em Vila Santa Isabel, com uma rua em seu nome. Em 1951 sua vasta atividade pastoral incluía programas religiosos, que foram ao ar pela Rádio Record durante mais de 10 anos. Em pouco tempo, pessoas e romarias de todo o Brasil vinham em busca das graças da padroeira.

Pouco depois, em 1954, era iniciada a construção da igreja de Santa Isabel, que durou 32 anos. A torre do templo, considerada a maior da América Latina foi inaugurada em 1959. A igreja Matriz Foi concluída e consagrada pelas mãos de D. Paulo Evaristo Arns em 1986.

Antes disso, em 1961, o Pe. Ciro era agraciado, pelo Papa Paulo VI com o título de Monsenhor, em reconhecimento pelo brilhante trabalho pastoral que ela estava levando a cabo em Vila Sta. Isabel.

Em 1964, a Câmara Municipal de São Paulo outorgava-lhe o Título de Cidadão Emérito da Cidade de São Paulo.

Seu extraordinário senso de liderança exortava os paroquianos às mais fascinantes demonstrações de Fé. O exemplo está, não só, na construção do grande templo, como também na organização de festas, das quais, a mais tradicional era, sem dúvida, a Festa de Santa Isabel, quando toda a população confeccionava lindos tapetes de serragem pelas ruas do bairro, que era admirado por um contingente anual estimado em 40.000 pessoas, vindos dos mais variados pontos do Estado de São Paulo.

O Monsenhor manteve-se sempre à frente de uma numerosa comissão de pessoas inspiradas por sua liderança. Entre outras obras assistenciais destaca-se a criação de uma creche para 100 crianças, em convênio com a Prefeitura, e o lar dos velhinhos, ambos em Vila Sta. Isabel. Cita-se, também a obra dos Vicentinos distribuindo alimentos para os necessitados.

Em Agosto 1993, gravemente enfermo, Monsenhor Ciro afastou-se definitivamente do trabalho paroquial, e veio a falecer em Novembro deste mesmo ano



Bel. MARCIO GILBERTO RAMALHO DE VECCHI  
OFICIAL

RUA ARACE Nº 120 - SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Certifico que, no livro C-028 de registro de óbitos, às fls. 096V, sob número 16801, consta que no dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e noventa e três, está registrado o óbito de CIRO TURINO, falecido no dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e noventa e três (24/11/1993), às 09 horas, em domicílio à Rua Picinguaba nº 373- neste subdistrito, do sexo masculino, profissão padre, estado civil solteiro, com 73 anos de idade, natural de Itália, filho de DOMENICO TURINO e de LAEZZA RAFFAELA.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. MARCOS CESAR DI GIAIMO e Dr. RAFAEL DI GIAIMO, que deu como causa morte: a) Insuficiência Respiratória Aguda, b) ilegível, c) Cirrose Hepática.

Foi declarante ISABEL REGINA MARIA GLACCIO ROSSATTO.

O sepultamento foi realizado no crematório de São Paulo. Observações: O falecido não deixa bens. Não deixa filhos.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 24 de novembro de 1993.

MARIA IMACULADA CARRASCO MARTINS SILVA  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Reconheço a firma de  
MARIA IMACULADA CARRASCO MARTINS  
SILVA e dou fé.

São Paulo, Vila Formosa, 24 de novembro de 1993.  
Em testemunho da verdade.

Digitado por: micms

Maria Imaculada Carrasco Martins Silva  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Anela Maria dos Reis Pass  
ESCREVENTE AUTORIZADA

| Emolumentos | Proc. Dados | Rec. Firma | Ao Estado | Cart. Serv. | Apamagis | Total  |
|-------------|-------------|------------|-----------|-------------|----------|--------|
| 152,92      | 152,16      | 55,91      | 30,11     | 72,19       | 1,10     | 464,39 |

Custas recolhidas pela guia nº 269/93

EM BRANCO

ANOL EST. E DA T.A. E L. PAGO  
CADA AUTENTICAÇÃO

46.º CARTÓRIO DE V. FONECA  
MARCIO G. R. DE VECCHI Escritor

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a  
cópia conforme o original de que

São Paulo, 03 DEZ 1993

08 DEZ 1993

MARIA L. C. MARTINS SILVA  
ESTRUT. MARIA L. PAES  
F. CREVANTES  
AUTORIZADAS



## ARTICULAÇÃO DA PLANTA

|         |         |         |
|---------|---------|---------|
| 336-396 | 340-396 | 344-396 |
| 336-394 | 340-394 | 344-394 |
| 336-392 | 340-392 | 344-392 |

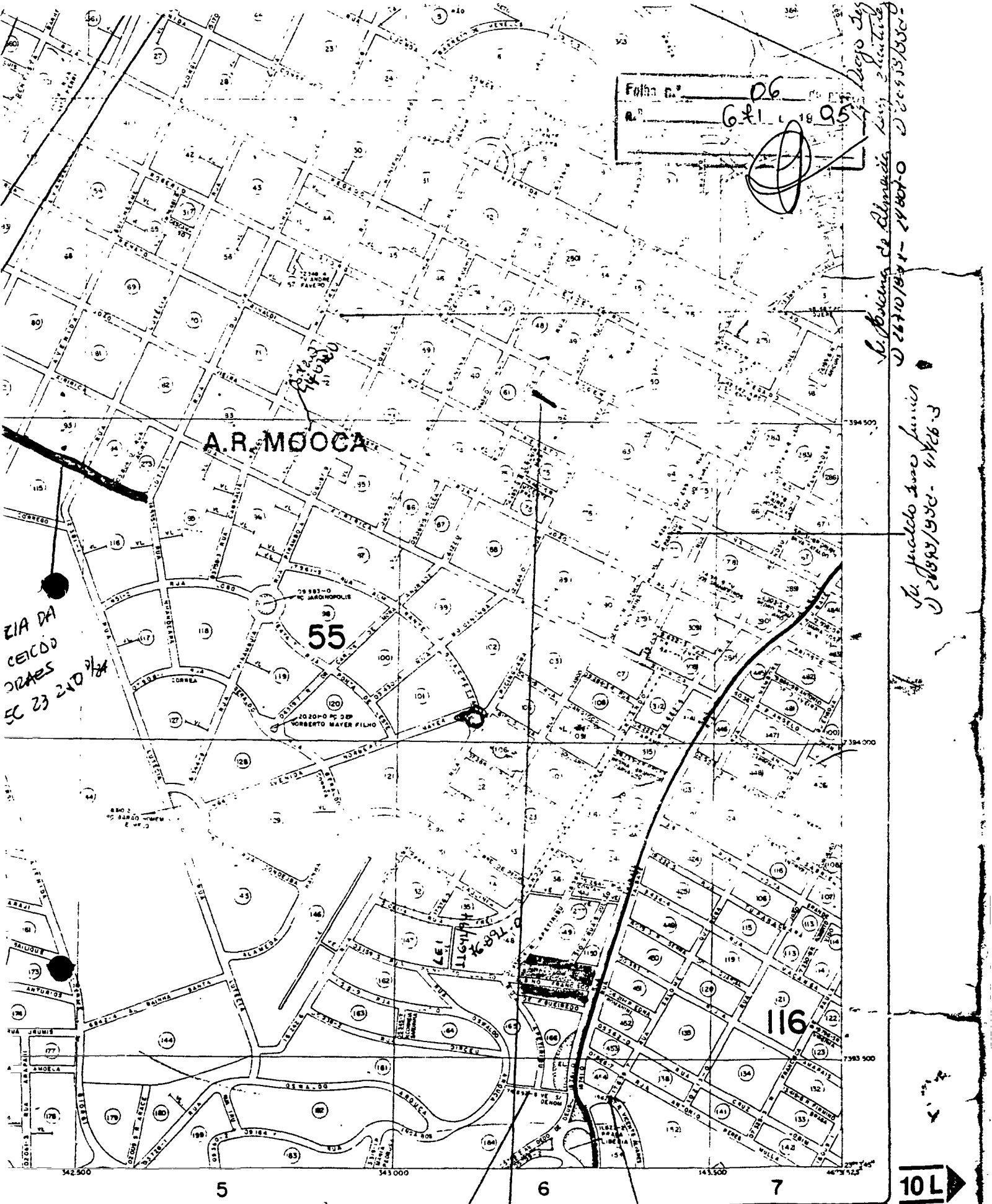
340-394

[illegible]

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
SÃO PAULO - NORDESTE

Localidade: SÃO PAULO

Rede: PRIMÁRIA



ZIA DA  
CECÍLIO  
DRAES  
SC 23 210/84

Folha n.º 06  
6 x 1 18 95

Lu. de 1964 - 1266/1892  
1684

↑  
L. de 1964 - 1266/1892  
1684  
Escala 1:7.500  
Escala Gráfica

AV. ANTONIO RAY  
DP. 23.600/84  
43.355.1

FOLHA  
**10J**  
SCM  
**3324H**  
DATA  
**SETEMBRO/1984**

10L



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 671 de 1995 15/08/95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 15/08/95 .

FATIMA P. MOREIRA MOTTI  
Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

15/08/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 17/08/95 às 20hs.

De: Vilma Pereira  
p/ o relator.  
Data da Comissão de Constituição e Justiça  
de 19. 08 95  
Ass: [assinatura]  
Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... n° 08 .....

Em 04.09.95

(a) [assinatura] .....



# Câmara Municipal de São Paulo

|           |        |        |      |
|-----------|--------|--------|------|
| Folha n.º | 671/95 | do ano | 1995 |
| n.º       |        | de 19  |      |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 671/95, de autoria do Nobre Vereador Emílio Meneghini:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Monsenhor Ciro Turino) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 671/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da fl. 5 e 6 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 04/09/95.

DARCIO ARRUDA

Presidente

DEFIRO

PRESIDENTE

A

LEG 3 - Senhora Chefe

por solicitação do Sr. Presidente,

para providências.

SP., 11/09/95

CAETANO DEL CIOFFO  
Chefe Gab. Presidência  
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

12/09/95

16:50

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a  
Comissão de Constituição e Justiça.

13/9/95

ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe da Seção Técnica II

Sr<sup>a</sup> Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S<sup>a</sup>.

13/9/95

José Cristino Souza Santos  
Oficial Legislativo

SEGUE m... juntado... nesta data  
documento... e papel de informação  
rubricado... sob folha... nº... 09 a 11  
Em 21/9/95

José Cristino Souza Santos  
Oficial Legislativo



# Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de setembro de 1995.

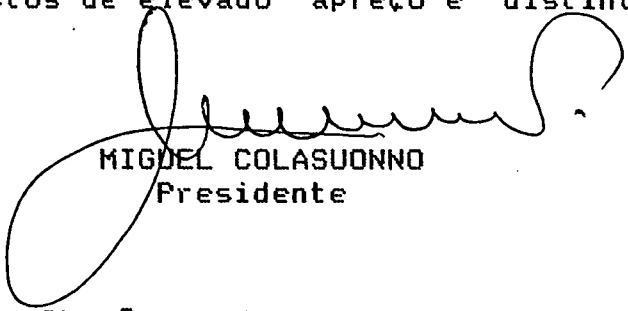
18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0534/1995

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n°. | 09  | do proc. |
| n°.       | 671 | de 1995  |

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 671/95, de autoria do Vereador Emílio Meneghini - que denomina Praça Monsenhor Ciro Turino o espaço livre inominado, localizado na confluência das ruas Picinguaba, Norberto Mayer, Coronel Goulart e Almirante Giacheta, na Vila Santa Isabel, distrito de Vila Carrão, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
MIGUEL COLASUONNO  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 671/95, de plantas de fls. 05 e 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência o Senhor  
Engenheiro Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcss.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 18 de setembro de 19 95

|           |            |                 |
|-----------|------------|-----------------|
| Folha n°. | <u>10</u>  | do proc.        |
| n°.       | <u>671</u> | de 19 <u>95</u> |
| <u>de</u> |            |                 |

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 534/95, de  
18.09.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao  
Projeto de Lei nº 671/95 , de autoria do Ver. Emílio Meneghini.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 671/95, de plantas de fls.  
05 e 06 e do despacho da Comissão de Constituição e  
Justiça de fls. 08.

19/09/95  
*Quirino*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 44

do processo nº 674 de 1995 21 / 9 / 95 (a) 7

José Cristino Souza Santos  
Oficial Legislativo

A Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 21 / 9 / 95

  
**ANGELA BORDIN ANDREONI**  
Chefe da Seção Técnica II

SEGUIE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... n.º 12 a 21 .....

Em 24 10 95 .....

(a) ..... m .....



# Prefeitura do Município de

Folha n.º 12 do proc.  
n.º 671 de 1995  
o Funcionário Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 16 de outubro de 1995

Ofício A. T. L. n.º 260,95

15 - DOCREC  
15-0257/1995

RECEBIDO NA A. T. M.  
Em 16 / 10 / 95  
às 15:45 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
LMBN/mag.

671/95

À Leg. 3;

Em 16/10/95

*L. B. Carval*  
**LUIZ AREIAS DE CARVALHO**  
Assessor Técnico Leg. Chefe  
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG 3  
Em 16/10/95  
Ho 16:40 horas  
*[Signature]*

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 18/10/95

*[Signature]*  
**ANGELA BORDIN ANDREONI**  
Chefe de Seção Técnica 1/

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 18/10/95 às 18:00 hs.

**RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 260/95 DAS INFORMAÇÕES**

**RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:**

01. P.L. nº 671/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0534/95 - Vereador Emílio Meneghini - Denomina Praça Monsenhor Ciro Turino o espaço livre inominado, localizado na confluência das ruas Pacinguaba, Norberto Mayer, Coronel Goulart e Almirante Giacheta, na Vila Santa Isabel, Distrito de Vila Carrão.
02. P.L. nº 674/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0535/95 - Vereador José Viviani Ferraz - Denomina Rua Rosa Ianovalle Leite a rua sem denominação localizada na Rua Firminópolis, na altura do nº 800, no Jardim Vista Alegre.
03. P.L. nº 686/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0536/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Álvaro Sanção à viela situada na Avenida 24 de Fevereiro, altura do nº 251 situada na Vila Rui Barbosa, Cangaíba, Capital.
04. P.L. nº 687/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0537/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Maria Tereza Soares de Brito a praça sem denominação, localizada entre as Ruas Alcides Jorge e José Balangio - Cohab 1 Pe. José de Anchieta, Artur Alvim, nesta Capital.
05. P.L. nº 696/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0538/95 - Vereador Emílio Meneghini - Denomina Domingos Scombate a

travessa inominada localizada na altura do nº 200 da Rua Padre Otto Maria, na Vila Diva, Disitrito de Vila Formosa.

06. P.L. nº 697/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0539/95 - Vereador Mário Noda - Denomina Josip Broz a Viela 2, Setor 187 - Quadra 211 - Distrito de Perus.

07. P.L. nº 701/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0540/95 - Vereador Edivaldo Estima - Denomina Praça Daniel José Teixeira o espaço livre sem denominação, situado no Jardim Colonial - Sítio das Jabuticabeiras - AR-Capela do Socorro.

08. P.L. nº 728/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0541/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Alejo Carpentier a viela 1, setor 187 - quadra 211 - Distrito de Perus.

09. P.L. nº 737/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0543/95 - Vereador Zenas Pires - Denomina Largo Rotary Club de São Paulo-Butantã, a área verde disponível entre a Rua Prof. Vicente Peixoto, com Nobre Vieira e Castor da Silva, situado no Jardim Rizzo-Adm. Reg. Butantã.

10. P.L. nº 738/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0544/95 - Vereador Osvaldo Giannotti - Denomina Antonio José Serra, a viela inominada existente na altura do nº 848, da Rua Álvaro Fragoso CADLOG 00888-5 no Ipiranga.

11. P.L. nº 740/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0545/95 - Vereador Mario Dias - Denomina Rua Vital Fernandes da Silva - Nhô Totico, o logradouro público conhecido como Rua Edson, CADLOG 06191/3, trecho compreendido entre a Avenida José Diniz, CADLOG 10918/5 e Rua Cristovão

Pereira, CADLOG 05527/1, localizado no Distrito de Campo Belo.

12. P.L. nº 748/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0546/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de William Holden, a rua particular sem denominação, CADLOG 69025-2, setor 115, quadra 215 AR/G.

13. P.L. nº 749/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0547/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Clemente Mariani a Rua 25, (CADLOG 78.378-1), Setor 136 - Quadra 351 - AR-G.

14. P.L. nº 750/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0548/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Jimmy Durante a Rua Um (CADLOG 38.782-7), Setor 187 - Quadra 232 - AR/PR.

15. P.L. nº 754/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Bill Haley a Viela Um, (CADLOG 76.653-4), Setor 159 - Quadra 27 - AR/BT.

16. P.L. nº 755/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0550/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Jacques Lacan, a Rua 14 (CADLOG 59.355-9), Setor 136 entre Quadras 47, 48, 56 - AR/G.

IR/mag.



|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 16  | do proc. |
| n.º           | 671 | de 19 95 |
| o funcionario | m   |          |

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE  
LEI Nº 671/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0534/95, RE  
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 260 --/95



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

08

Folha n.º 17 do proc. 671/95 de 1995  
o funcionário *Rizuka*

d.o. processo nº 59-002.194-95\*76

em 25

09 00:95

INTERESSADA: Câmara Municipal

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei nº 671/95 ,  
de autoria do Vereador Emílio Meneghini.

SEHAB/CASE

Senhor Diretor

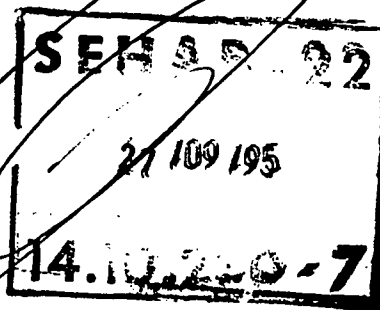
Solicito manifestação sobre o Projeto de Lei nº 671/95 , consoante quesitos de fls. 06 , apresentados pela Comissão de Consituição e Justiça.

Tratando-se de matéria com prazo legal para resposta, peço devolução até o próximo dia 4/10/95.

São Paulo, 25 de setembro de 1995

*Ingrid Ragdaj*

INGRID RAGDAJ  
Assessora - ATL



ecp.



|                                |                   |
|--------------------------------|-------------------|
| Folha n.º <u>18</u> do proc.   | 59-002.194-954-76 |
| n.º <u>671</u> de 19 <u>95</u> |                   |
| o funcionário <u>m</u>         |                   |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

CASE 4

do Memorando ATL nº 1813/95-P.L. 671/95 em 23/08/95 (a)

CASE 6  
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 342/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial, informamos  
que:

a) trata-se de área pública não  
denominada;

b) os dados técnicos são suficientes para  
sua identificação, bem como sua caracterização está correta;

c) o referido logradouro não possui  
Codlog;

d) o nome proposto não constitui  
homonímia;

S.P., 23/08/95

ALFREDO JOSÉ WANCUSO  
Diretor Div. Téc.  
de Ofic. e de Den de.  
Logradouros  
CASE-4

LFLD/AJN/mcfa



Folha n.º 19 do proc.  
n.º 671 de 19 95  
o funcionário AM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 10

do Processo n.º 59-002.194-95 + 76 em 28/09/95 (a)

CASE G  
Sr. Diretor.

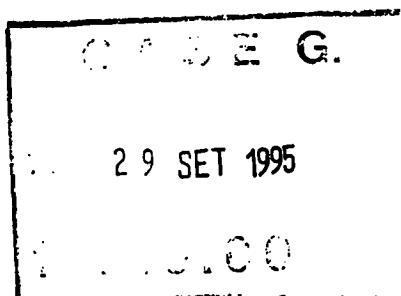
*[Handwritten signature]*  
S. P. M. S. P.  
28/09/95

Nada temos a acrescentar ao já exposto  
quando do memorando ATL n.º 1813/95 (cópia à folha  
retro).

S.P., 28/09/95

*[Handwritten signature]*  
ALFREDO JOSÉ NANCUSO  
Diretor Div. Téc.  
de Ofic. e de Den de.  
Logradouros  
CASE-4

AJM/mcfa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 20 do proc.  
n.º 671 de 1995  
o funcionário m

Folha de Informação nº - 11 -

M  
LUIZA KIKUE YOSHIKAWA  
Aux. Técnico Adm.  
CASE-01

do Processo nº. 59-002.194-95\*76

em 29/09/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 671/95.

INFORMAÇÃO : 1019/CASE-6/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.  
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

02/10/95.

ENG.º JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO  
Diretor de DEPT.º Técnico  
CASE-6/SEHAB

PRF mjs\*

Ataj 04/10/95  
SEHAB - C  
03/10-95.  
K N B A D  
[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 21  | do proc. |
| n.º           | 671 | de 1995  |
| o funcionário | m   |          |

Folha de informação nº 12

do Processo nº 59-002.194-95\*76

em 04/10/95 (a)...

TERMINA A...  
...  
...

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

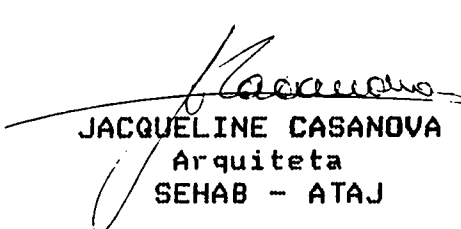
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 671/95.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora  
Chefe, encaminhamos o presente com as informações de CASE às  
fls. 10/11.

04/ 10 /95

  
JACQUELINE CASANOVA  
Arquiteta  
SEHAB - ATAJ

JC/mrva.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S: 60-4, junto às esta data assim como interposto rubricados sob  
folhas de n.º 22 e 23, 06/11/95

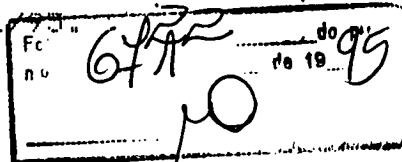


*Câmara* 16 - PAR  
16-1731/1995

17 - RELCOM  
17-1834/1995

*de São Paulo*

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E  
MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E  
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 671/95



Trata-se de projeto de lei, de autoria do  
nobre Vereador Emílio Meneghini, que visa denominar Praça  
Monsenhor Ciro Turino o espaço livre inominado localizado na  
confluência das ruas Picinguaba, Norberto Mayer, Coronel  
Goulart e Almirante Giacheta, na Vila Santa Isabel, distrito  
de Vila Carrão.

A propositura tem amparo nos artigos 13,  
inciso XXI, e 70, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do  
Município de São Paulo.

Assim sendo, a Comissão de Constituição e  
Justiça se manifesta

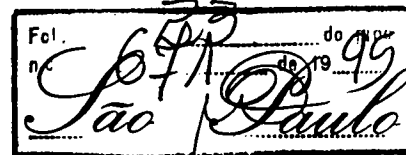
PELA LEGALIDADE.

No que tange à avaliação do mérito pela  
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,  
tendo em vista as informações prestadas no processo pelo  
Poder Executivo, esta opina FAVORAVELMENTE ao projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes  
considera a homenagem ao Monsenhor Ciro Turino justa e  
oportuna, pois visa homenagear um cidadão emérito, um homem  
de bem com uma vida inteira dedicada aos seus semelhantes,  
com uma especial atenção à comunidade da Vila Santa Isabel e



# Câmara Municipal de



e de toda Vila Carrão, razão pela qual é FAVORÁVEL seu parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor ao projeto, posto que as despesas decorrentes da execução da lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Seu parecer é, pois, FAVORÁVEL à aprovação do da presente propositura.

Sala das Sessões, 06/11/95

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Darcio  
Nogueira  
Mentor  
Arselino  
Nelo

Saniches  
Migueli  
Silson  
Node

## COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

T. Pais  
T. Ayala  
Bruno  
Faria Lima

Menechini  
Am. M. Quadros  
Alcides

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Maurício  
Cosme Lopes  
Ivami  
Dalmo

Eder  
Giannotti  
Marian

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Proença  
Jose' Indio  
Shanib  
Odilon

Almir  
Edson  
Mouad  
Visconde  
Zenas

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 10 / 11 / 19 95  
pagina 55 coluna 3a  
conferido: Antônio

A A.T.M.  
Em 20 / 11 / 95, dia 24 / 11 / 95

ANGELA ANDREONI  
Secretária

À LEG 3 - Sra. Chefe:  
A pedido  
06/12/95

~~LUIZ ARRAS DE CARVALHO~~  
~~Assessor Técnico Leg. Chefe~~  
~~A. T. M.~~

RECEBIDO EM LEG. 3

06 / 12 / 1995

17:05h - *[assinatura]*

À Comissão de Constituição e Justiça.

Encaminho o presente para que se proceda a abertura  
do prazo recursal, conforme dispõe o §1º do art. 82 do RI.

07/12/95

*[assinatura]*  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe da Seção Técnica I/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 24

do processo nº 671 de 1995 11/12/1995(a)

*Retificação*

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 09/12/95

página 511. coluna 3º

conferido: *[Signature]*

À LEG. 3 - Sra. Chefe.

Para as providências cabíveis.

11/12/95

*[Signature]*  
ENILZA ANDRI  
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

13/12/95  
13:20h. *[Signature]*

S E G U E ..... juntado ....., nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 25 .....

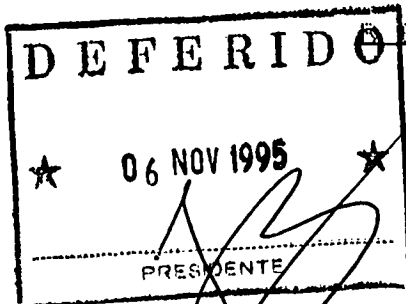
Em 04/12/95 .....

(a) ..... 



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 25 do proc.  
N.º 671 de 1995  
O funcionário



13 - RDS  
13-0799/1995

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental, que o Projeto de Lei nº 671/95, de minha autoria, que recebeu parecer pela legalidade e favorável quanto ao mérito, seja retirado da ATM e enviado a LEG-3, tendo em vista tratar de matéria cuja aprovação é da competência das Comissões, nos termos do art.46, inciso X, do Regimento Interno desta Edilidade.

Sala das Sessões,

EMILIO MENECHINI

SEÇÃO DE REVISÃO

06 DEZ 1995

-DT. 10-

A Leg. 8j

Em 7/12/95

LEONARDES DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 9

07/12/95

18:30h. Ag

Sr. Cristino,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 21.12.95.

ANGELA BORDIN ANDREONI  
INSTRUMENTO NOTARIAL  
Cm. V. de T. de T. de T.

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 21.12.95.

José Cristino Souza Santos  
Oficial Legislativo

SEGUE... Juniado... nesta data  
documento... a papel de informação  
rubricado... sob folha... no...

Em 01/02/96

(R)



# Câmara Municipal de

|           |             |          |
|-----------|-------------|----------|
| Folha n.º | 26          | do Proc. |
| N.º       | 671         | de 1995  |
| O         | funcionário |          |

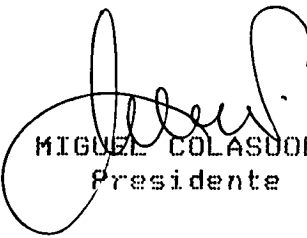
São Paulo, 27 de dezembro de 1995.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.1052/1995

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 20 de dezembro do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 671/95 de autoria do Vereador Emílio Meneghini - denominando Praça Monsenhor Ciro Turino o espaço livre inominado localizado na confluência das Ruas Picinguaba, Norberto Mayer, Coronel Goulart e Almirante Giacheta, na Vila Santa Isabel, distrito de Vila Carrão.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
MIGUEL COLASDONNO  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Engenheiro Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



# Câmara Municipal de

|           |             |             |
|-----------|-------------|-------------|
| Folha n.º | 24          | do processo |
| N.º       | 671         | de 1995     |
| U         | funcionário |             |

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 01 do Processo nº 01067195. (PROJETO DE LEI Nº 671/95). Denomina Praça Monsenhor Ciro Turino o espaço livre inominado localizado na confluência das Ruas Picinguaba, Norberto Mayer, Coronel Goulart e Almirante Giacheta, na Vila Santa Isabel, distrito de Vila Carrão. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Monsenhor Ciro Turino o espaço livre inominado localizado na confluência das Ruas Picinguaba, Norberto Mayer, Coronel Goulart e Almirante Giacheta, na Vila Santa Isabel, distrito de Vila Carrão. Art. 2º - Da placa denominativa constarão os seguintes dizeres: "Praça Monsenhor Ciro Turino - Cidadão Emérito da Cidade de São Paulo". Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS** Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 47 e datilografei.

Eu, **José Cristino Souza Santos** Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 21 de dezembro de 1995. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, **ANGELA BORDIN ANDREONI** Visto, **LEILA XAVIER MACHADO** Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.

Miguel Colasuonno; Murillo Antunes Alves; Edivaldo Estima; José Índio F. do Nascimento e José Viviani Ferraz



# *Câmara Municipal de*

|               |                 |
|---------------|-----------------|
| Folha n.º 28  | do proc.        |
| N.º 671       | de 1995         |
| O funcionário | <i>P. Paulo</i> |

LEI Nº 11.994 DE 16 DE JANEIRO DE 1996.

Denomina Praça Monsenhor Ciro Turino o espaço livre inominado localizado na confluência das Ruas Picinguaba, Norberto Mayer, Coronel Goulart e Almirante Giacheta, na Vila Santa Isabel, distrito de Vila Carrão.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Monsenhor Ciro Turino o espaço livre inominado localizado na confluência das Ruas Picinguaba, Norberto Mayer, Coronel Goulart e Almirante Giacheta, na Vila Santa Isabel, distrito de Vila Carrão.

Art. 2º - Da placa denominativa constarão os seguintes dizeres: "Praça Monsenhor Ciro Turino - Cidadão Emérito da Cidade de São Paulo".

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



# *Câmara Municipal de*

|                    |          |
|--------------------|----------|
| Folha n.º 29       | do proc. |
| N.º 671            | de 1995  |
| O Secretário Paulo |          |

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de dezembro de 1995.

O Presidente,

HAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|               |              |
|---------------|--------------|
| Folha n.º 30  | do proc      |
| N.º 631       | de 1995      |
| O funcionário | (assinatura) |

São Paulo, 27 de dezembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 1052 , de  
27-12-95 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei  
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 671/95 ,  
de autoria do Vereador Emílio Meneghini. (Inciso I, Art.84 do R.I.)

Anexo:

RECEBI EM:  
29.12.95

*Elisângela Pinha*  
Oficial de Gabinete  
SGM/ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

31

do processo nº 671 de 1995 01.02.96 (a)

2

LEI Nº 11.994 , DE 16 DE JANEIRO DE 1996  
(Projeto de Lei nº 671/95, do Vereador Emílio Meneghini)

Denomina Praça Monsenhor Ciro Turino o espaço livre inominado localizado na confluência das Ruas Picinguaba, Norberto Mayer, Coronel Goulart e Almirante Giacheta, na Vila Santa Isabel, distrito de Vila Carrão.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Monsenhor Ciro Turino o espaço livre inominado localizado na confluência das Ruas Picinguaba, Norberto Mayer, Coronel Goulart e Almirante Giacheta, na Vila Santa Isabel, distrito de Vila Carrão.

Art. 2º - Da placa denominativa constarão os seguintes dizeres: "Praça Monsenhor Ciro Turino - Cidadão Emérito da Cidade de São Paulo".

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de janeiro de 1996, 442ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos

CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de janeiro de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 17/01 1996

pagina 2 coluna 3

Contarido: *KRM*

AO

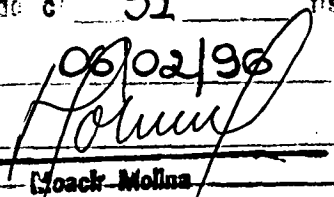
DT.94

Sra. Chefe,

Encaminho o presente para que seja arquivado.

Em, 01.02.96.

  
ÂNGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica III

|                               |                                                                                     |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| DEPARTAMENTO                  |                                                                                     |
| DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA |                                                                                     |
| SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO      |                                                                                     |
| Proc. anexo de nº             | 31 fis.                                                                             |
| Arquivo em                    | 06/02/96                                                                            |
| O Func.º                      |  |
| Moacyr Molina                 |                                                                                     |
| Auxiliar de Secretário I      |                                                                                     |

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....